

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**

Dia 07.01.75  
Hora 14:00

PROC. Nº 440/74

JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTO:  
DR. LUIZ FERNANDO EGERT BARBOZA

**AUTUAÇÃO**

Aos DEZ dias do mês de DEZEMBRO do ano de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO-RS, autuo a presente reclamação, apresentada por AFONSO KLINGER FILHO contra CONSTRUTORA TEDESCO S/A

.....  
Chefe da Secretaria

MAURÍCIO FORTES

OBJETO: Saldo do 13º sal. prop. - F.G.T.S. guias de 4M



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2  
J.C.J. de Montenegro  
Protocolo N.º 440 174  
Em 10 / 12 / 74

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos dez dias do mês de dezembro de 1974  
 compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,  
AF AFONSO KLINGER FILHO CPF: 070320720  
 (Reclamante)  
pedreiro casado brasileiro  
 (Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
 res. rua 2 s/nº-Vila Flor do Sul-Montenegro portado da C. P. —  
 N.º 61.878, Série 160, e apresentou a seguinte reclamação contra  
CONSTRUTORA TEDESCO S/A construções  
 (Reclamado) (Atividade)  
 domiciliado Av. Farrapos-nº146-Porto Alegre  
 (Rua e número)

DECLAROU

- Que trabalhou p/Rcda de 01.07.74 até 06.12.74, quando foi despedido sem justa causa;
- Que percebia o salário-hora de Cr\$3,60 pagos semanalmente.
- Que fazia 3 horas e 30 minutos de trabalho extraordinário, por dia.
- Que recebeu o 13ºsalário proporcional calculado sem computar as horas extras;
- Que não recebeu as guias de F.G.T.S.

RECLAMA:

- Saldo do 13ºsal. prop.....a calcular
- F.G.T.S.- guias de AM.....a calcular

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 07 de janeiro de 1975, às 14:00 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de tres, e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da ( presente reclamatória.

Afonso Klinger Filho  
 Afonso Klinger Filho(Rcte.)

Maurício Fortes  
 MAURÍCIO FORTES  
 CHEFE DA SECRETARIA

RECEBIDO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação ao INPS p/ln. of. Just. e à Rede plvia postal. Dou fô.

Montenegro, 10 de 12 de 1974

*[Handwritten signature]*

MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

presente fôlha contém um documento



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



**AR SERVIÇO POSTAL**

Número do registrado ..... 35.274

Natureza da correspondência.....

A CONSTRUTORA TEDESCO S/A  
Destinatário

Av. Farrapos - nº 146 - Porto Alegre  
Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em 13 de 12 de 1974

*[Handwritten signature]*  
Destinatário



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 440/74

NOTIFICAÇÃO

SR. CONSTRUTORA TEDESCO S/A Av. Farrapos-nº146-P.Alegre

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante AFONSO KLINGER FILHO

Reclamado CONSTRUTORA TEDESCO S/A

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS ..... na rua Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari, n.º ....., no dia sete ( 07 ) do mês de janeiro, às quatorze ( 14:00 ) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, ocasião em que deverá ser apresentado CGC ou CPF.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo, cópia da inicial.**

Montenegro, 10 de dezembro de 1974

  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

4.  
①  
MONTENEGRO

Proc.nº440/74

Recd.: Afonso Klinger Filho

Reda.: Construtora Tedesco S.A.

NOTIFICAÇÃO

Ilmo.Sr.

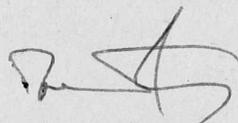
AGENTE DO I.N.P.S.

N/CIDADE

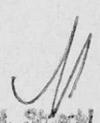
Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J., em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante: Afonso Klinger Filho e como reclamado Construtora Tedesco (construção), tendo sido designada audiência para o dia 07 de janeiro de 1975, às 14:00 horas.

Montenegro, 10 de dezembro de 1974

17 DEZ 1974



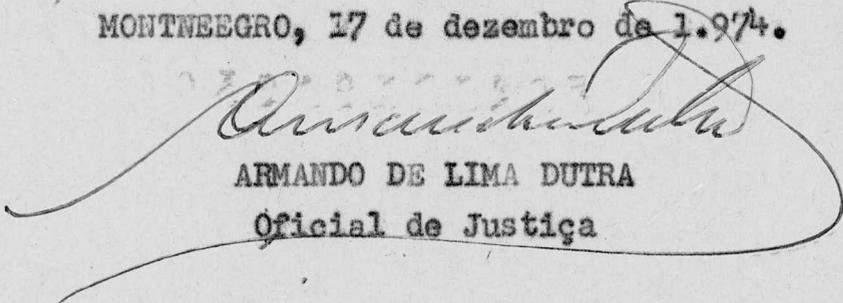
MAURÍCIO FORTES  
Chefe de Secretaria

  
A. Anita M. Stragli - 42.749  
CHEFE SERV. DE SEG. SOCIAIS

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no - horário das 15,00 horas, à Rua João Pessoa, esqu<sup>l</sup> na Rua Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS, na pessoa da Chefe do Serviço de Seguros Sociais, ANITA STRINGHI, tendo a mesma assinado a contrafa- fé.

MONTNEGRO, 17 de dezembro de 1.974.



ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça



5  
JK

**PROCESSO N.º 440/74**

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quatorze horas,

estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr.

Juiz do Trabalho Subst.ª DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: AFONSO KLINGER FILHO, reclamante, e CONSTRUTORA TEDESCO S/A, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: saldo do 13º salário proporcional, FGTS- guias de AM. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Jair Sperb/ que juntou credencial aos autos. Dispensada a leitura da inicial. CONCILIAÇÃO: aceita. A reclamada pagou neste ato a quantia de Cr\$ 50,00 ao reclamante dando este plena e geral quitação, entregou ainda neste ato as guias do FGTS. A Junta HOMOLOGOU. Custas de Cr\$ 5,00 pelo reclamante dispensadas. Nada mais.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Afonso Klinger Filho*  
Reclamante

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Jair Sperb*  
Reclamada

*Maurício Fortes*  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

6.88

A presente fôlha contém um documento. *JF*

**CONSTRUTORA TEDESCO S/A.**

ENGENHARIA E ARQUITETURA

Av. Farrapos, 146 - Edifício Sulbanco - 8º andar  
Fones: 24-4644 - 25-1528 - 24-3822 - 24-3903 - 24-5006  
End. Telegr.: "COTESA"  
PÔRTO ALEGRE - R. G. Sul - Brasil

**A U T O R I Z A Ç Ã O**

Pela presente autorizamos nosso preposto, Sr. Jair Sperb a nos representar perante a Junta de Conciliação e Julgamento da cidade de Montenegro, em reclamação intentada contra nossa firma por Afonso Klinger Filho, tudo nos termos do artigo 843, parágrafo 1º da Consolidação das Leis do Trabalho.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 1975.

*Admir Sanches da Costa*

**CONSTRUTORA TEDESCO S. A.**  
Engenharia e Arquitetura



TERMO DE PÁSELOS CONCLUSÃO

data, faço estes autos conclu-  
tando em favor do reclamante  
Montenegro, 7.01.77

MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
no \_\_\_\_\_  
hora \_\_\_\_\_  
na Secretaria desta \_\_\_\_\_  
Secretaria compareceram o reclamante \_\_\_\_\_  
e o Reclamado \_\_\_\_\_  
e por este último me foi dito que em cumprimento a \_\_\_\_\_  
fazia entrega ao Reclamante da importância de R\$ \_\_\_\_\_  
relativa a \_\_\_\_\_  
Pelo reclamante foi dito que recebeu a mencionada importância que consta e acha  
certa, dando por este termo, no reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para não mais  
existir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja o que tempo for.  
E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria,  
e por ambas as partes.

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

*Jussara*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*Maurício Fortes*  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA